



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5689	10	dp

INCLUI-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 07 / 12 / 2016

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 07 / 12 / 2016

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Deizeli
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 09 / 12 / 2016

Diretor DEL

Sr. Diretor
Providenciado a extração do autógrafo
do Lei de que trata o presente processo
nesta data.

Em, 16 / 12 / 16

Matéria : Projeto de Lei nº 175/2016
Autoria : Devanir Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
5689	11	

Reunião : 123º Sessão Ordinária
Data : 07/12/2016 - 16:57:48 às 16:58:38
Tipo : Nominal
Turno : Ata

Quorum :

Total de Presentes : 10 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmaei	PSB	Sim	16:57:59
22	Devanir Ferreira	PRB	Sim	16:57:57
7	Fabício Gandini	PPS	Não Votou	
8	Luisinho	PDT	Sim	16:58:13
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	16:57:55
19	Marcelão	PT	Não Votou	
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Sim	16:58:07
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	16:58:16
23	Rogerinho	PHS	Não Votou	
13	Sérgio Magalhães	PTB	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	16:58:01
20	Wanderson Marinho	PSC	Não Votou	
15	Zezito Maio	PMDB	Sim	16:58:05

Totais da Votação :

SIM 8 NÃO 0

TOTAL 8

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
5689	12	

OF.PRE. AUT. Nº 186

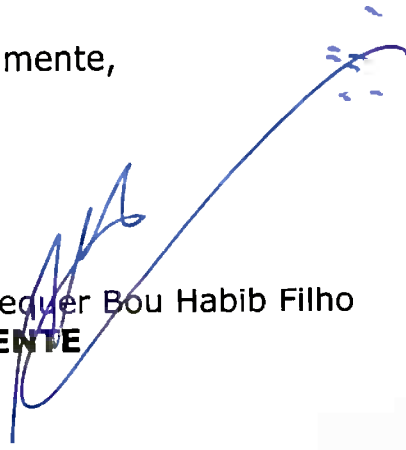
Vitória, 16 de dezembro de 2016.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 10.738/2016**, referente ao **Projeto de Lei nº 175/2016**, de autoria do Vereador **Devanir Ferreira**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2016.

Atenciosamente,


Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo: **7641674/2016** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 20/12/2016 Hora: 17:11
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 186
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01

Proc. Nº 5689/2016 - CMV
SM/AC





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
5689	13	4

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.738

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 175/2016**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Institui o Dia do Frentista a ser comemorado no dia 13 de janeiro.

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Frentista, a ser comemorado no dia 13 de janeiro, no âmbito do Município de Vitória.

Parágrafo único. A data alusiva no caput deste artigo passará a constar no calendário oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivácqua, 16 de dezembro de 2016.

Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Davi Esmael Menezes de Almeida
1º SECRETÁRIO

Neuza de Oliveira
2º SECRETÁRIO

José Francisco Maio Filho
3º SECRETÁRIO